

JUSTIFICATIVA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo Stand Up com BADIN – O COLONO, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024, no festival das etnias, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 - JUSTIFICATIVA

O município de Içara justifica a contratação da referida atração, por processo de inexigibilidade de acordo com a Lei 14.133/21 que em seu artigo 74 preceitua sobre o instituto da inexigibilidade, configurando as exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade. O inciso II, especificamente, reconhece que a contratação de artistas/atrações enseja a inexigibilidade de licitação, isto por que, devido à sua natureza subjetiva torna inviável a competição. Por tratar-se de arte não é, como já dito, objetiva, assim sendo, não segue métodos computáveis, portanto, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. A razão da escolha do artista/atração norteou-se por seu reconhecimento nacional e sólida consagração pública. Tal atração tem por objetivo compor o festival das etnias, que por sua vez tem o intuito de promover momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, shows artísticos musicais e/ou *stand up comedy*¹, visando o entretenimento de todos os munícipes e, na mesma via, promover o resgate de fatores étnicos que estão arraigados em nossa região. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Este processo será encaminhado obedecendo as regras da Lei 14.133/21, sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso II, da referida Lei.

3 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Municipal de Cultura, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Elias Júnior Gonçalves Matrícula: 502040 Içara, 05 de junho de 2024	Mylene Cechinel Da Silva Zanette Matrícula: 11514 Içara, 05 de junho de 2024

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IÇARA

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Matrícula: 11514
Içara, 05 de junho de 2024

¹ Termo de origem inglesa referente a um espetáculo de humor apresentado por um único artista.